

DESPACHO

No âmbito do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovado pela Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, compete-me tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Atribuição de Prémios de desempenho

Nos termos do disposto no artigo 75.º da citada Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, irei promover a atribuição de prémios do desempenho aos grupos de trabalhadores a seguir indicados.

Universos a abranger:

Universo	Dotação (€)
Técnico	9.800
Técnico Profissional e Administrativo	20.425
Auxiliar	2.000
TOTAL	32.225

Caso não sejam esgotadas as verbas em qualquer um destes universos, as mesmas poderão, se necessário, transitar para outro.

2. Alteração do posicionamento remuneratório

a. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório - artigos 47º, nº6, e 113º da LVCR

Não irão ser efectuadas alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório em virtude de nenhum trabalhador preencher os requisitos exigidos no disposto nos artigos supracitados da LVCR, pelo que não serão afectas verbas para este item.

b. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária e excepcional

Para a motivação dos recursos humanos e para uma eficaz gestão deste Instituto recorro a estes mecanismos gestonários que a LVCR faculta com o objectivo de reconhecer o esforço e empenho de alguns trabalhadores que permitiu alcançar e superar os objectivos definidos, em 2008, para determinadas unidades orgânicas, dentro do limite das disponibilidades orçamentais existentes.

b1. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária - artigos 7.º, n.ºs 1, alínea b), 3 e 4, e 46.º da Lei n.º 12-A/2008

Universos a abranger:

Universo	Dotação (€)
Técnico Profissional e Administrativo	8.950
Auxiliar	3.515
TOTAL	12.465

b2. Alteração excepcional do posicionamento remuneratório - artigos 7.º, n.ºs 1, alínea b), 3 e 4, e 48.º da Lei n.º 12-A/2008

Universos a abranger:

Universo	Dotação (€)
Técnico	12.640
TOTAL	12.640

3. Recrutamentos a efectuar em 2009

Categoria	N.º de Trabalhadores	Dotação (€)
Técnico Superior	3	49.780
Assistente Técnico	4	36.776
TOTAL	7	86.556

4. Critérios de desempate

Para efeitos de desempate será observado o disposto no artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

IVDP, I.P., 15 de Janeiro de 2009



Luciano Vilhena Pereira
Presidente